



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde	3
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	4
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura	4
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	5
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	5
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	5
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 – Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 002/24, DE 03/01/2024 PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 012/GAP/24.INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **TAINÁ MONTECHIARI DA SILVA**, Matrícula nº 14598/01, Assessor Técnico de Infraestrutura – SEMOB, referente ao período: 02/01/2024 à 31/01/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 012/GAP/24.INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **TAINÁ MONTECHIARI DA SILVA**, Matrícula nº 15135/01, Assessor Técnico de Infraestrutura – SEMOB, referente ao período: 02/01/2024 à 31/01/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES– 2023

Instrumento nº 04/23CS: termo de Cooperação Técnica, celebrado em 29/09/2023. Arquivado às fls. 47 a 50, no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e FUNRIO - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RJ E GAFRÉ GUINLE, CPF/CNPJ nº 04.313.403/0001-41. Objeto: O presente protocolo de intenções tem por objeto estabelecer e regular parceria para o desenvolvimento conjunto de programas de cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, técnicas, científicas e de pesquisa, em conformidade com a legislação pertinente e vigente. Prazo: data da celebração até 31/12/2024. Valor: NA. Processo administrativo nº 3606.2023.01.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 01/SEMAD/2024. CONCEDER PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **LEONEL RIBEIRO GOMES, Dentista**, matrícula 3482/71, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de 16/12/2023 a 30/12/2023. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº5701/2023/06.**

PORTARIA Nº 02/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE ao(a) servidor(a) **LUANA MENDES DA SILVA, Professor II**, matrícula 11102/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 28/12/2023 a 26/01/2024. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4142/2023/05.**

PORTARIA Nº 03/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) **DAINA DANTAS SILVA DE JESUS, Presidente da JARI**, matrícula 15253/01, SEMUTTRAN, por 30 (trinta) dias a contar de 30/12/2023 a 28/01/2024. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 4039/2023/11.**

PORTARIA Nº 04/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **JÉSSICA FERREIRA PINTO SILVA PARENTE, Coordenador de Unidade**, matrícula 14549/01, SEMUS, por 14 (quatorze) dias a contar de 14/12/2023 a 27/12/2023. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar ao trabalho Processo Nº6246/2023/06.**

PORTARIA Nº 05/SEMAD/2024. CONCEDER PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **TATIANA DE CARVALHO SILVA LIMAS, Técnico de Enfermagem**, matrícula 12532/01, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de 01/01/2024 a 15/01/2024. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº0002/2024/06.**

PORTARIA Nº 06/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE ao(a) servidor(a) **ISADORA LUXIDI DUARTE RAMOS, Professor II**, matrícula 10992/01, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 20/12/2023 a 23/12/2024. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº0006/2024/05**

PORTARIA Nº 07/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **MARCIA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Saúde Bucal**, matrícula 4277/31, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de 04/01/2024 a 02/04/2024. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5991/2023/06.**

ERRATA:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1702/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **VANUZA DIAS DA SILVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 4167/01, SEMUCTUR, tendo em vista o resultado da Junta Médica e com base na conclusão dos Médicos Peritos concedendo alta pericial a contar de 21/12/2023. Após o término do período a requerente **deverá retornar ao trabalho de forma integral. Processo Nº 4846/2022/01.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 – Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 3

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1702/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **VANUZA DIAS DA SILVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4167/01, SEMDEC, tendo em vista o resultado da Junta Médica e com base na conclusão dos Médicos Peritos concedendo alta pericial a contar de 21/12/2023. Após o término do período a requerente deverá retornar ao trabalho de forma integral. **Processo Nº 4846/2022/01.**

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 004/SEMFAPLAN/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Imobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base nos pareceres nos autos do Processo nº 22298/2020/32 - fls. 71,72 e 73, determino a baixa das inscrições imobiliárias nº 0050860 e 0050861 atualizando-se o cadastro imobiliário, na forma do artigo 204 Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula-14191/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº: 22/2023 SEMUS, contrato celebrado em 22/09/2023. Arquivado às fls. 117/120 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS. Objeto: Termo Aditivo de Repasse referente à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, no valor de R\$ 90.909,02 (Noventa mil, novecentos e nove reais e dois centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2530, Elemento de Despesa: 3.3.60.39.99.00. Empenho nº 307/2023, no valor de R\$ 90.909,02 (Noventa mil, novecentos e nove reais e dois centavos). Processo administrativo nº 13.0787/2023.

Instrumento nº: 32/2023 SEMUS, contrato celebrado em 20/12/2023. Arquivado às fls. 171/173 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e URI DA SILVA ALVES. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida para quitação do valor total do aluguel do imóvel situado à Rua Maria Luiza, lote 14, Santa Catarina, Queimados/RJ, destinado às instalações das dependências do Núcleo de Álcool e Drogas - NAD, pelo período sem cobertura contratual de 16/07/2021 a 18/09/2022, no Valor Total de R\$ 46.433,88 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2531, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.39.00. Empenho nº 397/2023, no valor de R\$ 46.433,88 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Processo administrativo nº 13.1152/2022.

Instrumento nº: 33/2023 SEMUS, contrato celebrado em 22/11/2023. Arquivado às fls. 174/185 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPES. Objeto: Contrato de gestão e execução dos serviços em atenção primária no Município de Queimados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no Valor Global de R\$ 122.872.473,32 (Cento e vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2530, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 360/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Programa de Trabalho: 44101.10.301.0018.2521, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 361/2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Processo administrativo nº 13.0628/2022.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 – Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 001/SEMUCTUR/24, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMUCTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

Considerando que o dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes, bem como a execução de obras e serviços de interesse público;

Considerando o disposto nos art. 06, L da Lei Federal nº 14.133/21

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros para recomposição da Comissão Especial Acompanhamento, Fiscalização e Validação da Execução de Contratos e Convênios públicos no âmbito da Secretaria Municipal Cultura e Turismo – SEMUCTUR, são eles:

NOME	MATR.	CARGO	
Juan Victor Silva De Carvalho	14439/01	Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e Eventos Culturais	TITULAR
Jhonatas Campos Dos Santos	14523/01	Chefe de Gabinete	SUPLENTE
Camilla Baere De Mattos	14801/01	Coordenador de Rotinas Administrativas	SUPLENTE

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

RÔMULO FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

PORTARIA Nº 001/SEMDRAG/24, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA - SEMDRAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

Considerando que o dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes, bem como a execução de obras e serviços de interesse público;

Considerando o disposto nos art. 06, L da Lei Federal nº 14.133/21

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros para recomposição da Comissão Especial Acompanhamento, Fiscalização e Validação da Execução de Contratos e Convênios públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – SEMDRAG, são eles:

NOME	MATR.	CARGO	
Nelson Leite da Silva	14439/01	Subsecretário	TITULAR
Tarcísio Moura de Souza	7190/01	Assessor Técnico Agropecuário	SUPLENTE
Barbara de Souza Veloso	13764/02	Assessor Técnico Agropecuário	SUPLENTE

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural e Agricultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 – Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre as deliberações da Assembleia ordinária de 05 de janeiro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei nº 1.151/13 de 12 de julho de 2013 e o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a portaria Nº 1262/GAP/23, publicada no D.O.Q Nº 172, em 14 de setembro de 2023;

Considerando as deliberações da reunião ordinária do CMAS, de 05 de janeiro de 2024 ocorrida de forma remota.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna Público a aprovação por unanimidade das seguintes **ATAS Nº 375 - Reunião Ordinária / Nº376 - Reunião Extraordinária / Nº 377 – Encontro Virtual (Mês Dezembro)**

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Cristiane Lobo Lamarão
Presidente Interina do CMAS

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD, com base na Lei Municipal nº 1134/13, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária**, que será realizada de forma virtual no dia **09 de Janeiro de 2024**, às 14:00h, através do link: <https://meet.google.com/cwa-qjtp-wkj>, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Leitura de ata;
- Visita a Associação de Moradores do Jardim Guanabara;
- Informes.

Fabiana Teixeira Barbosa
Presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO ° 02/2024/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000771/2023	6169/2023/14	DEFERIDO
E09/000772/2023	6167/2023/14	DEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 002/2024/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 – Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 6

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;
Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;
Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000429/2023	Q28590631	INDEFERIDO
E09/000405/2023	4484/2023/14	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari (Suplente)

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a **ORDEM DO DIA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2024:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

AUTOR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: “DESTITUIÇÃO DO VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Queimados, 05 de janeiro de 2024.

ANTONIO CHRIPE DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 006/2024

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação da **COMISSÃO PROCESSANTE 001/2023. PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 37, caput da Constituição Federal c/c o artigo 59, §1º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE 001/2023 SOBRE A PETIÇÃO PROTOCOLADA PELO VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES PARA O DIA 08 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 14 HORAS DA TARDE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

SEM PREJUÍZO DA REUNIÃO DESIGNADA, INTIMI-SE O REPRESENTADO ELERSON LEANDRO ALVES DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2024, QUE DISPÕE SOBRE A SUA DESTITUIÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS QUE OCORRERÁ NA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JANEIRO ÀS 10H.

Vereador Lucio Mauro Lima de Castro
Presidente

Vereador Carlos Rogério Costa dos Santos
Membro

Vereador João Pedro Lemos
Membro

Vereador Júlio Cesar Almeida Coimbra
Membro

Vereador Thomas Jefferson Alves
Membro

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados

Queimados, 05 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 – Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Comissão Processante 001/2023

NOTIFICAÇÃO

Queimados, 05 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
ELERSON LEANDRO ALVES
Vereador da Cidade de Queimados/RJ

Senhor Vereador,

O Presidente da Comissão Processante 001/2023, Vereador Lucio Mauro Lima de Castro, **MANDA**, por este instrumento, informar a Vossa Excelência que a petição protocolada no dia 04/01/2023 será deliberada por esta Comissão, na reunião designada para o dia 08 de janeiro de 2024 às 14h, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Queimados, conforme ATO 006/2024, publicado no DOQ nº. 004 de 05 de janeiro de 2024.

Sem prejuízo, **INTIMA** a Vossa Excelência, para, se assim desejar, comparecer, às 10 horas do dia 09 de janeiro de 2024, à 82ª Sessão Ordinária, por ocasião será discutido e votado o Projeto de Resolução 001/2024, que dispõe sobre a sua destituição do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimados.

CUMPRA-SE.

Atenciosamente,

Lucio Mauro Lima Castro

Vereador Lucio Mauro Lima de Castro
Presidente da Comissão Processante 001/2023